

PORTARIA Nº 024/2026 - GS/SEMIG

O Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
I - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Exercício	Período
Andrea Cristina Souza	2026	01/07 a 10/07/2026 (10) 13/10 a 01/11/2026 (20)
César Nonato Araújo Rocha	2026	01/07 a 10/07/2026 (10) 13/10 a 01/11/2026 (20)
Francisco Sérgio Costa de Souza	2026	27/04 a 06/05/2026 (10) 13/07 a 22/07/2026 (10) 14/12 a 23/12/2026 (10)
Vinícius Medrado Teixeira	2026	06/04 a 05/05/2026

II - Transferir férias por necessidade de serviço:

Nome	Exercício	Período
Diataí Anute de Lima Carioca	2026	a definir

III - Conceder afastamento por Atestado médico:

Nome	Dia(s)	Período
Vanessa Taveira Pegado	02	15/06 a 16/06/2026

IV - Errata da Portaria nº 022/2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição nº 35.687 de 23 de abril de 2026, seção II, página 20, na parte:
Onde se lê:

Nome	Exercício	Dia(s)	Período
Mônica Marcelly Barbosa da Rocha	2026	15	08/09 a 27/09/2026

Leia-se:

Nome	Exercício	Dia(s)	Período
Mônica Marcelly Barbosa da Rocha	2026	20	08/09 a 27/09/2026

Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, em Manaus/AM, 19 de junho de 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 276345

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 028/2026/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026/SEDEL. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a ASSOCIAÇÃO AMAZONAS SOLIDÁRIA - AS. OBJETO: Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da emenda parlamentar de bancada nº 051/2026, para a execução do Projeto LUTAS QUE TRANSFORMAM II, com o intuito de promover a inclusão social e a segurança na prática de artes marciais por meio da aquisição de kimonos e tatames adequados, enfrentando a atual carência de equipamentos que limita a participação e compromete a integridade física dos praticantes, especialmente crianças, adolescentes e adultos, na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado. Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.001419/2026-90 (SEDEL). VALOR GLOBAL: R\$ 716.626,77 (setecentos e dezesseis mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste fomento será de 04 (quatro) meses a partir da data de assinatura até 18/10/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 42101; Programa de Trabalho: 27.122.3310.2793.0011; Natureza da Despesa: 33504199; Fonte: 1.501.1606.0230.0000; NE: 2026NE0000129, no valor de R\$ 716.626,77 (setecentos e dezesseis mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), emitida em 16/06/2026. Manaus, 18 de junho de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 276161

EXTRATO 023/2026/SEDEL

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024 - SEDEL/AM. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AAEDESAM. OBJETO: a PRORROGAÇÃO do Presente Contrato, pelo período de 09 (nove) meses, para execução e readequação do quadro de pessoal, afim de atender às ações e o planejamento de acordo com as necessidades do Projeto. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato de Gestão será prorrogado por mais 09 (nove) meses e vigorará a partir de 18/05/2026 a 17/02/2027. VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 4.695.542,99 (quatro milhões seiscentos e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos). Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.001290/2026-10 (SEDEL). Manaus, 15 de maio de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 276230

PORTARIA N.º 88/26-GPRH/SEDEL

O Secretario da Secretaria do Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares do mês de junho de 2026 referentes ao período aquisitivo de 2026, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Período
Cláudia Lemos de Figueiredo	262.125-8 C	01/06 à 30/06/2026
Marcelo Teixeira da Silva	267.004-6 D	01/06 à 30/06/2026

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL em Manaus, AM, 11 de junho de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 276224

PORTARIA Nº 116-SEDEL, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, Sr. Diego Américo Costa Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Fomento n.º 003/2026 - SEDEL, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e a ASSOCIAÇÃO AMAZONAS SOLIDÁRIA - AS;

CONSIDERANDO a definição do gestor estabelecida no art. 2º, VI, da lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o determinado no art. 35, v, alínea g, da lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA DE NAZARÉ DA CUNHA

OLIVEIRA, ocupante do Cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, matrícula nº 260.573-2G, como GESTORA DA PARCERIA, para fiscalizar e acompanhar o Termo de Fomento nº 003/2026, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-SEDEL e a ASSOCIAÇÃO AMAZONAS SOLIDÁRIA - AS, cujo objeto é a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da emenda parlamentar de bancada nº 051/2026, para a execução do Projeto LUTAS QUE TRANSFORMAM II, com o intuito de promover a inclusão social e a segurança na prática de artes marciais por meio da aquisição de kimonos e tatames adequados, enfrentando a atual carência de equipamentos que limita a participação e compromete a integridade física dos praticantes, especialmente crianças, adolescentes e adultos, na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, a contar do dia 18/06/2026, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;

II - DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização do ajuste, observando em especial os arts. 61, 67, da Lei n.º 13.019/14, Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções